Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.606 DE 04 DE JULHO DE 1.977

" Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estaddo de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, até a importância de Cr$ 5.000,00 - (cinco mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

3. SERVIÇO DE FAZENDA

3.1. Setor de Tributação

3.0.0.0.00- Despesas Correntes

3.1.0.0.00- Despesas de Custeio

3.1.2.0.00- Material de Consumo

03080302.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 5.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de Julho de 1977

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado Na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de - costume.

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Escrevente

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"